

## ANEXO II

## PREFEITURA MUN. DE JAPOATA

## DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Período: Março 2017

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil			2,25
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		8,90	123,96
ITBI		2.011,76	6.119,10
ISS		15.293,88	49.034,13
IRRF		70.970,24	207.189,29
Cota -Parte do FPM		681.574,77	2.617.914,55
Cota-Parte do IPI-Exportação		182,65	622,15
Cota-Parte do ITR		0,00	1.643,93
Cota-Parte do ICMS		295.242,78	946.504,66
Cota-Parte do IPVA		16.331,55	63.393,20
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)		167,30	501,90
Dívida Ativa dos Impostos		0,00	0,00
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		0,00	0,00
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(A)</b>	<b>1.081.783,83</b>	<b>3.893.046,87</b>
RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (9000.00.00)	<b>(B)</b>	198.699,76	726.115,94
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00, 1758.01.11)		739.629,33	2.806.000,49
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)		0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>(C)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratação por tempo determinado		0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	0,00
Obrigações Patronais		0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil		0,00	0,00
Material de Consumo		0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	0,00
Obras e Instalações		0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar)		0,00	0,00
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>(D)</b>	<b>229.088,81</b>	<b>407.127,42</b>
Contratação por tempo determinado		2.000,00	4.933,33
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		88.126,82	247.559,54
Obrigações Patronais		15.510,24	29.279,65
Diárias Pessoal Civil		240,00	240,00
Material de Consumo		70.469,75	70.469,75

## ANEXO II

## PREFEITURA MUN. DE JAPOATA

## DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Passagens e Despesas com Locomoção			0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.300,00	2.300,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.442,00	17.345,15
Obras e Instalações			35.000,00	35.000,00
Equipamentos e Material Permanente			0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar			0,00	0,00
<b>ENSINO MEDIO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratação por tempo determinado			0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			0,00	0,00
Obrigações Patronais			0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil			0,00	0,00
Material de Consumo			0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção			0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			0,00	0,00
Obras e Instalações			0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente			0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar			0,00	0,00
<b>ENSINO SUPERIOR</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratação por tempo determinado			0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			0,00	0,00
Obrigações Patronais			0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil			0,00	0,00
Material de Consumo			0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção			0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			0,00	0,00
Obras e Instalações			0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente			0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar			0,00	0,00
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE</b>		<b>(E)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratação por tempo determinado			0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			0,00	0,00
Obrigações Patronais			0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil			0,00	0,00
Material de Consumo			0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção			0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			0,00	0,00
Obras e Instalações			0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente			0,00	0,00



## ANEXO II

## PREFEITURA MUN. DE JAPOATA

## DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Outras Despesas (a especificar)		0,00	0,00
---------------------------------	--	------	------

<b>TOTAL</b>	<b>(F)</b>	<b>229.088,81</b>	<b>407.127,42</b>
--------------	------------	-------------------	-------------------

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCACAO INFANTIL	(G)	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	(H)	0,00	0,00
ENSINO MEDIO		0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(I)	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		13.828,80	29.424,66
Indenizações e Restituições da despesa		0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		0,00	0,00
Outros Recebimentos (a especificar)		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(K)</b>	<b>13.828,80</b>	<b>29.424,66</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações		380,52	761,08
Outros Recebimentos (a especificar)		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(L)</b>	<b>380,52</b>	<b>761,08</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCACAO INFANTIL		0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	0,00
ENSINO MEDIO		0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(M)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil			17.498,38
--	--	--	-----------

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	$N = (B+C+D+G+H+I)$	427.788,57	1.133.243,36
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	$O = (N/A \times 100)$	39,54	29,11
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	$P = (B+F+J)$	427.788,57	1.133.243,36
Percentual dos recursos aplicados na MDE	$Q = (P/A \times 100)$	39,54	29,11

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

ANEXO II

PREFEITURA MUN. DE JAPOATA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

JAPOATA(SE) 31 de Março de 2017

Local e Data

  
31233392549 - JOSÉ MAGNO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL